



**JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 301^a ZONA ELEITORAL DE AVARÉ - SP.**

Ofício nº. 080/2019

Avaré, 22 de maio de 2019

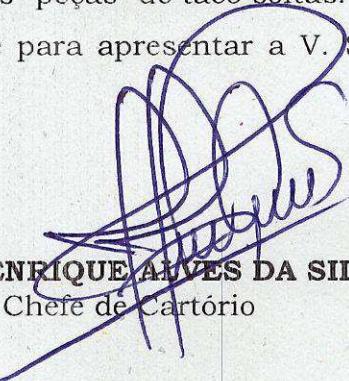
Ilmo. Sr. Secretário:

Tendo em vista o disposto nas orientações acerca dos procedimentos a serem observados na aquisição de material/prestação de serviço por esse E. TRESP, apresento a V. Sa., abaixo, a justificativa para aquisição e instalação de piso laminado, tipo click, no Cartório Eleitoral desta 301^aZE/SP, conforme segue:

Justificativa: Destaca-se, de plano, que todo o piso onde está atualmente instalada a sede do Cartório Eleitoral, que em parte é de carpete e outra parte é de taco (do qual anteriormente já fora retirado o carpete que o revestia), encontra-se em **péssimo estado de conservação** e com aspecto notoriamente inapropriado para a finalidade a que se destina. Ainda, ressalta-se que na sala de atendimento aos eleitores o piso é de carpete, que está em avançado estado de desgaste e propicia o acúmulo de poeira e sujeira, circunstância agravada pela inexistência de serviço de limpeza, o que dificulta a manutenção do bom aspecto de asseio junto ao público externo. Nas demais salas o piso é de taco, sem sinteco, e, igualmente, está em avançado estado de desgaste, péssimo aspecto e com o agravante de possuir diversas “frestas” onde se acumulam poeira e demais sujeiras, apresentando, também, diversas “peças” de taco soltas.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. manifestação de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO HENRIQUE ALVES DA SILVA
Chefe de Cartório

A(o)

Ilmo(a). Sr(a). Secretário(a)

ALESSANDRO DINTOF

Secretaria de Administração de Material – SAM / TRESP

São Paulo / SP